



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.003, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá nome de Mário Pereira da Costa a pequena Praça situada no entroncamento da rua Matoso Maia e Avenida Nilo Peçanha no centro de Miracema e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Mário Pereira da Costa a pequena Praça situada no entroncamento da rua Matoso Maia e Avenida Nilo Peçanha, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Dezembro de 2021.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Sérgio Adrian de Souza
Autor da